



DOE PA Nº 34.571 DE 03.05.2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 386/2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as suas atribuições habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários - para candidatos aprovados no Concurso C-204 (subjudice), elaborado pela Escola de Administração Penitenciária, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários - para candidatos aprovados no Concurso C-204 (subjudice), com a carga horária de 232 horas aula (Nível Superior : Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, Psicologia e Serviço Social), e 192 horas aula (Nível Médio: Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem), na modalidade presencial, no valor total de R\$ 31.497,50 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social